



unifaema

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA

RÁMYLA MYCAELLE VIEIRA DE LIMA

**AUDITORIA DE ENFERMAGEM: QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**

**ARIQUEMES - RO
2023**

RÁMYLA MYCAELLE VIEIRA DE LIMA

**AUDITORIA DE ENFERMAGEM: QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA como pré-requisito para obtenção do título de bacharel em Enfermagem.

Orientador (a): Prof. Ma. Katia Regina Gomes Bruno.

**ARIQUEMES - RO
2023**

FICHA CATALOGRÁFICA
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L732a Lima, Rámyla Mycaelle Vieira de.

Auditoria de enfermagem: qualidade da assistência em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). / Rámyla Mycaelle Vieira de Lima. Ariquemes, RO: Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, 2023.

42 f.

Orientador: Prof. Ms. Kátia Regina Gomes Bruno.

Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado em Enfermagem – Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Ariquemes/RO, 2023.

1. Auditoria em Saúde. 2. Sistema de Saúde Público. 3. Auditor. 4. Políticas Públicas de Saúde. I. Título. II. Bruno, Kátia Regina Gomes.

CDD 610.83

Bibliotecária Responsável
Herta Maria de Açucena do N. Soeiro
CRB 1114/11

RÁMYLA MYCAELLE VIEIRA DE LIMA

**AUDITORIA DE ENFERMAGEM: QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA como pré-requisito para obtenção do título de bacharel em Enfermagem.

Orientador (a): Prof. Ma. Katia Regina Gomes Bruno.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ma. Katia Regina Gomes Bruno
Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA

Prof. Ma. Sonia Carvalho de Santana
Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA

Prof. Esp. Jaqueline Cordeiro Branti
Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA

**ARIQUEMES – RO
2023**

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, e a minha mãe Regina, que sempre me apoiou, nunca mediu esforços para que chegasse até aqui.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela minha vida, e por me permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo da realização deste curso.

Agradeço a Rámyla, vulgo eu, por ter dias difíceis, tive dias sóbrios mesmo assim não desistiu do seu sonho, foi sua ancora em muitos momentos, obrigada menina por não ter desistido.

Agradeço ao Centro Universitário FAEMA que me ofertou um ensino de qualidade, contribuindo para minha formação humana, acadêmica e profissional.

Agradeço a minha coordenadora do curso de Enfermagem professora mestra Thays Dutra Chiarato Verissimo, que nos guiou com sabedoria e sempre nos inspirou a sermos profissionais com excelência.

Agradeço a minha orientadora, professora mestra Katia Regina Gomes Bruno, que com sua experiência passou calma e orientou com sabedoria o caminho certo a seguir.

A minha Mãe, que é minha maior fonte de inspiração, que sempre me fez acreditar que era capaz, e lutou sem medir esforços para que eu alcançasse meu objetivo.

A minha dupla de estagio Hudson Norberto Mariano, que mesmo meio a todo caos, sempre me incentivo acreditou que eu era capaz, ele viu meu melhor e meu pior lado mesmo assim segurou em minha mão para que não desistisse.

Aos meus amigos que faculdade me apresentou, Pamila, Fernanda, Sheyvena, Amanda, Kevin e Thaynara que me incentivaram e torceram por mim, durante toda minha trajetória.

Aos demais professores do curso de Enfermagem que me forneceram todas as bases necessárias para a realização deste trabalho, agradeço com profunda admiração e carinho pelo profissionalismo.

Agradeço a Maria Eduarda, que todos os dias me levava ao estagio. A minha Irma, os meus tios e tias que sempre acreditou em mim, me apoiado e fazendo alem daquilo que podia para que pudesse termina.

Enfim, a todos aqueles que contribuíram direta ou indiretamente para a realização de mais um sonho.

*Mas, busquem primeiro o reino de Deus,
e a sua justiça, e todas estas coisas vos
serão acrescentadas.*

Mateus 6:33

RESUMO

A auditoria em saúde trata-se de uma ferramenta de gestão importante para a qualidade da assistência, o crescimento e desenvolvimento da sustentabilidade empresarial dos hospitais. Dentro desse processo, o enfermeiro vem recebendo papel de destaque como auditor em enfermagem, atuando diretamente no gerenciamento do serviço de saúde, na gestão dos custos e melhoria da qualidade do serviço. A partir disso, esse estudo foi orientado pela seguinte problemática de pesquisa: em qual medida a qualidade da assistência pode ser influenciada pela auditoria em saúde nas funções gerenciais do enfermeiro? Assim, o objetivo geral foi compreender a importância da auditoria de enfermagem na qualidade da assistência em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A revisão permitiu identificar a atuação da auditoria no âmbito do SUS, além do papel e do perfil do auditor no desenvolvimento desse trabalho. Foi possível identificar que a presença e a ausência da auditoria são fatores determinantes para benefícios ou prejuízos na qualidade da assistência em saúde, evidenciando a correlação entre esses dois fatores. Concluímos que o estudo conseguiu atingir aos objetivos propostos, salientando que os resultados possam auxiliar profissionais e acadêmicos da área de enfermagem no fortalecimento da auditoria em saúde.

Palavras-chave: Enfermagem; Auditoria em enfermagem; Assistência; Qualidade.

ABSTRACT

Health auditing is an important management tool for the quality of care, growth and development of business sustainability in hospitals. Within this process, nurses have been given a prominent role as nursing auditors, working directly in managing the health service, managing costs and improving the quality of the service. From this, this study was guided by the following research problem: to what extent can the quality of care be influenced by health audits in the managerial functions of nurses? Thus, the general objective was to understand the importance of nursing auditoriums in the quality of health care within the scope of the Unified Health System (SUS). The review made it possible to identify the performance of audits within the scope of the SUS, in addition to the role and profile of the auditor in carrying out this work. It was possible to identify that the presence and absence of audits are determining factors for benefits or losses in the quality of health care, highlighting the clarity between these two factors. We conclude that the study managed to achieve the proposed objectives, highlighting that the results can help nursing professionals and academics in strengthening health auditing.

Keywords: Nursing; Nursing audit; Assistance; Quality.

LISTA DE ABREVIATURAS

DENASUS	Departamento Nacional de Auditoria do SUS
ONG	Organização Não Governamental
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SCIELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SNA	Sistema Nacional de Auditoria
SUS	Sistema Único de Saúde

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – 7 pilares da qualidade de Donabedian	18
Figura 2 – Fases da auditoria no SUS	24
Figura 3 – Fluxograma recursos e administração hospital público.....	27

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 JUSTIFICATIVA	14
1.2 OBJETIVOS	15
1.2.1 Geral	15
1.2.2 Específicos	15
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	16
2.1 DA COLETA DE DADOS	16
2.2 DA ANÁLISE DOS DADOS.....	16
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	17
3.1 AUDITORIA EM ENFERMAGEM.....	17
3.2 ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PÚBLICA.....	25
3.3 COMPLICAÇÕES DA AUDITORIA INCORRETA.....	28
3.4 RELEVÂNCIA DO ENFERMEIRO AUDITOR	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS	35
ANEXO I – RELATÓRIO PLÁGIO	43

1 INTRODUÇÃO

A auditoria em enfermagem trata-se de uma atividade que tem como objetivo fomentar a qualidade da assistência, por meio da investigação dos registros e prontuários dos pacientes e pelo gerenciamento dos custos dos serviços de saúde. Dentro desse processo, o enfermeiro se apresenta como protagonista, atuando de maneira crítica e reflexiva (Lima *et. al*, 2018).

A prática da auditoria teve início na Inglaterra por volta do século XII, com a implantação da atividade nas empresas. A auditoria tem sido usada para controlar ativos há séculos e o sucesso obtido por seus praticantes permitiram que ela fosse refinada e regulamentada, e com o tempo deixou de ser domínio apenas das ciências exatas. Assim, destaca-se no setor saúde, iniciando-se no setor público e estendendo-se ao setor privado (Garcia; Ferreira; Silva, 2018).

Na atualidade, a auditoria é utilizada para melhorar o desempenho da organização, ou seja, trata-se de uma ferramenta que influencia diretamente a qualidade da assistência. A qualidade é o requisito mais importante em todas as áreas de negócios, seja precisão, saúde ou humanidades. O campo da saúde é caracterizado por um processo contínuo de tomada de decisão, portanto, a prática de execução do trabalho baseada em evidências, fundamentada em uma base sólida, racional e científica é garantia de resultados sistemáticos e organizados (Bitencourt *et al.*, 2020).

A enfermagem começou a se inserir nessa área ao longo dos anos com o desenvolvimento da auditoria hospitalar, começando pelo departamento de contabilidade e depois expandindo para a enfermagem para melhorar os processos e enfatizar o cuidado integral e contínuo com a segurança do paciente (Araujo *et al.*, 2020).

A auditoria de enfermagem cresce constantemente e reforça sua importância entre as instituições hospitalares e operadoras de planos de saúde ao longo dos anos. A aplicação da auditoria é uma avaliação sistemática da qualidade do atendimento prestado aos clientes e auxilia na melhoria da qualidade dos serviços prestados por meio da análise de prontuários, acompanhamento dos clientes *in loco*

e verificação da compatibilidade entre os procedimentos realizados (Santos *et al.*, 2020).

O cuidado pode ser demonstrado a partir de registros, que refletem a qualidade do atendimento. A auditoria facilita a revisão e o controle e é um indicador da eficiência e eficácia dos processos que estão ocorrendo. As auditorias não têm apenas a função de apontar deficiências ou problemas, mas também propor recomendações e soluções para educar os profissionais envolvidos na assistência (Val; Almeida; Silva, 2018).

Mediante esses fatores, esse estudo buscou evidenciar o seguinte problema de pesquisa: em qual medida a qualidade da assistência pode ser influenciada pela auditoria em saúde nas funções gerenciais do enfermeiro? Assim, o objetivo geral foi compreender a importância da auditoria de enfermagem na qualidade da assistência em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica de natureza descritiva em artigos, livros, monografias e demais produções científicas com evidências práticas do assunto. Nesse sentido, o trabalho traz contribuições diretas para o fortalecimento da função do enfermeiro auditor, para a ampliação da abordagem científica do assunto e para a síntese das informações relacionadas com a auditoria em enfermagem. Esse trabalho deve contribuir na ampliação do conhecimento da auditoria em saúde e seu impacto na qualidade da assistência.

1.1 JUSTIFICATIVA

Esse estudo se justifica no que reforçam Meira e Oliveira (2021), ao salientar que a auditoria se trata de um conceito antigo, mas que ainda é relativamente novo entre os profissionais de saúde, representando assim um desafio, especialmente para o setor público. Evidenciar achados práticos a respeito da influência da auditoria de enfermagem na qualidade da assistência é algo essencial para que profissionais e acadêmicos compreendam a importância da função gerencial do enfermeiro.

Nesse sentido, estudar esse tema é importante mediante o crescimento da presença do enfermeiro no controle de ativos da área da saúde, entendendo que a auditoria é um tema atual e ainda em exponencial crescimento.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Geral

Compreender a importância da auditoria de enfermagem na qualidade da assistência em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2.2 Específicos

- Correlacionar auditoria e a qualidade da assistência em saúde;
- Observar os resultados práticos da auditoria em enfermagem na qualidade da assistência em saúde pública;
- Apontar a atuação do enfermeiro auditor.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse estudo foi orientado por uma revisão bibliográfica de base descritiva e qualitativa a respeito da influência da auditoria em enfermagem na qualidade da assistência.

2.1 DA COLETA DE DADOS

As literaturas foram coletadas em bases bibliográficas eletrônicas, como *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), Biblioteca Virtual em Saúde, Google Acadêmico e Revistas Científicas.

Para a coleta foram utilizadas as seguintes palavras-chaves: enfermagem; auditoria em enfermagem; assistência; qualidade.

Os critérios de inclusão percorreram artigos científicos, monografias, dissertações, teses e livros publicados em português, entre os anos de 2018 e 2023, relevantes com o problema de pesquisa e objetivos levantados.

Nesse sentido, foram catalogadas 468 literaturas a partir das palavras-chave, sendo excluídas 417 de acordo com os critérios. Assim, foram incluídas 51 bibliografias, das quais 47 são artigos científicos, 2 dissertações de mestrado, 1 tese de doutorado, 1 monografia. Além disso, também incluída uma legislação e um manual do Ministério da Saúde. Assim, o montante bibliográfico foi de 53 literaturas.

2.2 DA ANÁLISE DOS DADOS

As literaturas identificadas nos critérios de inclusão foram lidas minuciosamente, a fim de determinar sua importância para a pesquisa. Após, os resultados relevantes foram apresentados de maneira discursiva e associados a partir dos seguintes capítulos de resultados e discussões: 1 – Auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS); 2 – As anotações de enfermagem; 3 – A auditoria como mecanismo de qualificação da assistência.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 AUDITORIA EM ENFERMAGEM

A história da auditoria hospitalar iniciou-se no Reino Unido durante o século XII, quando os profissionais da área da saúde avaliaram os déficits da prática assistencial e decidiram eliminar aquelas que eram ineficientes e desnecessárias durante o atendimento dos pacientes, trazendo um olhar administrativo mais crítico para os hospitais (Lima *et. al.*, 2018).

Ao longo dos séculos seguintes, os gestores passaram a se preocupar fortemente com a produção e qualidade dos serviços, influenciados especialmente pelo capitalismo. O fortalecimento da auditoria ocorreu fortemente ao final do século XIX e ao longo do XX a partir da necessidade das empresas em atrair investidores para angariar capital e promover o crescimento da organização (Ramos *et al.*, 2018).

Mesmo com a necessidade global de crescimento e desenvolvimento empresarial, até a década de 90 o auditor era visto com vilão da empresa, pois os profissionais o viam com desconfiança e receio, porém, aos poucos a importância do auditor passou a ser difundida e seu papel tornou-se fundamental na organização (Ramos *et al.*, 2018).

Em relação à auditoria em enfermagem, esta surgiu apenas no século XX, quando em 1955 foi implementada como ferramenta de gestão no Hospital Progress nos Estados Unidos. No Brasil, a auditoria em enfermagem surgiu na década de 80, quando foi implementada no Hospital Universitário de São Paulo como parte integrante da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e aos poucos passou a ser difundida aos demais hospitais universitários, públicos e privados do país (Guisande *et al.*, 2019).

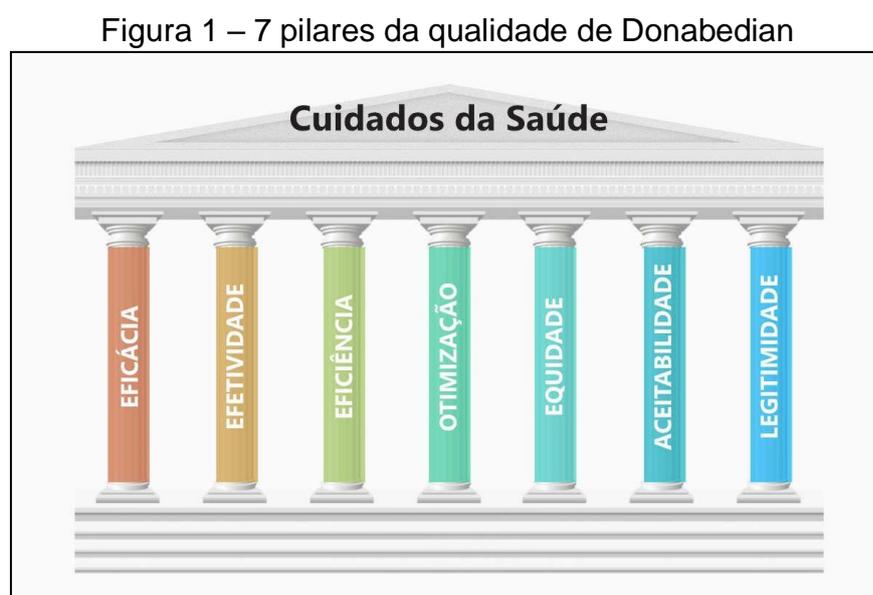
De acordo com Pimentel, Carvalho e Fontes (2018), o termo “auditoria” foi criado por Lambeck, em 1956, que buscou conceitua-lo como o mecanismo de mensurar e quantificar a qualidade da assistência prestada ao paciente, a qualidade da rotina do hospital, dos materiais utilizados e dos registros dos profissionais e, a

partir disso, melhorar a experiência do paciente e a sustentabilidade financeira da empresa.

Nos dias atuais, a auditoria é referenciada como uma importante ferramenta gerencial e, dependendo de como é utilizada, pode ser de grande valia para as unidades de saúde na análise de necessidades, correções de falhas operacionais e administrativas e melhorias da qualidade da assistência prestada (Loureiro *et al.*, 2018).

Nesse sentido, a auditoria em enfermagem é uma atividade fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados no setor de saúde. O processo consiste em uma análise minuciosa das atividades relacionadas à saúde, com o objetivo de avaliar a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, bem como a eficácia e eficiência das práticas e procedimentos utilizados (Bitencourt *et al.*, 2020).

A qualidade em saúde foi estudada de maneira muito ampla por Avedis Donabedian, que foi um renomado epidemiologista e pesquisador em saúde pública. O autor sintetizou os sete pilares da qualidade na área da saúde, através de uma estrutura conceitual para avaliar e melhorar a qualidade dos serviços de saúde. Para Donabedian, os sete pilares da qualidade são: eficácia; efetividade; eficiência; otimização; equidade; aceitabilidade; legitimidade (Donabedian, 1994). Os pilares de Donabedian podem ser observados na figura 1 abaixo.



Fonte: Faria (2021).

Observa-se que até os dias atuais os conceitos de Donabedian são utilizados no tratamento da qualidade da assistência. É importante destacar, que segundo o autor, para que nada adianta observar todos os aspectos da qualidade se o cliente (paciente) não estiver adaptado ao serviço. Nesse sentido, entende-se que o processo de gestão tão somente deve estar inteirado da realidade de seu público, devendo as estratégias de gerenciamento estar alinhadas às isso (Donabedian, 1994).

É válido destacar que a auditoria pode ser realizada em diferentes áreas, incluindo auditoria médica, auditoria de enfermagem, auditoria financeira, entre outras. Os profissionais responsáveis por essa atividade devem ter formação e experiência adequadas, que podem ser adquiridos através de cursos de especialização, bem como da prática profissional. O auditor também precisa ter conhecimento das normas e regulamentos aplicáveis ao setor de saúde (Meire; Oliveira; Santos, 2021).

Em relação à forma pela qual a auditoria pode ser realizada, existe tanto a auditoria interna (por profissionais da própria instituição de saúde), quanto a auditoria externa (por empresas especializadas contratadas para esse fim). Além disso, auditoria pode ser realizada por órgãos governamentais, como a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), ou por empresas privadas que prestam serviços de auditoria (Ramos *et al.*, 2018).

Entre as principais atividades realizadas na auditoria em enfermagem estão a revisão de prontuários dos pacientes, a verificação de procedimentos e tratamentos realizados, a análise de faturas e pagamentos, entre outras. Os resultados da auditoria devem ser registrados em relatórios e apresentados às partes interessadas, incluindo gestores da instituição de saúde, órgãos reguladores e pacientes (Lima *et al.*, 2018).

Nesse sentido, os objetivos da auditoria em enfermagem são: fornece uma avaliação das atividades realizadas individualmente pela equipe e pelos profissionais de enfermagem; do ponto de vista administrativo, é voltada para o gerenciamento de enfermagem com ênfase na redução de desperdícios na prática de enfermagem; melhorar a qualidade da assistência prestada na unidade hospitalar; avaliação das atividades e da assistência prestada de acordo com as metas e objetivos da

instituição; redução de dívidas pendentes; identificação de práticas inadequadas (Garcia; Ferreira; Silva, 2018).

Como pode ser observado, o principal caminho para o desenvolvimento da auditoria em enfermagem são os registros do paciente. A respeito de tais registros, é importante destacar que todo documento utilizado durante a prestação do cuidado pode ser submetido à auditoria, seja ele físico ou digital. Alguns exemplos de registro importantes são os prontuários, notas de sala, ficha de internação e outros. Todos esses documentos podem fornecer dados dos recursos materiais empregados no atendimento, o que é fundamental para o controle dos mesmos (Pinto; Silva; Souza, 2020).

Dentro dessa abrangência, é importante mencionar que a tecnologia é aliada dos registros de enfermagem e é utilizada em treinamentos, tomadas de decisão, processos de enfermagem, pré-análise e auditoria de contas hospitalares. A informatização dos processos hospitalares é uma ferramenta que deve auxiliar na gestão dos processos e na atualização da assistência prestada aos clientes (Silva *et al.*, 2021).

No entanto, observa-se que uma das principais causas de alguns erros de enfermagem é a barreira que a tecnologia acaba criando para alguns profissionais. Dentro desse processo, é importante compreender que a eficiência dos registros está diretamente ligada com a cultura da instituição, ou seja, para que os registros sejam eficazes para o trabalho da auditoria é necessária a criação de métodos que facilitem essa documentação, bem como do treinamento da equipe para utilização adequada dos recursos e tecnologias (Werle, 2022).

Observa-se então que os erros e as lacunas dos registros são barreiras cruciais para a auditoria em enfermagem. Tal processo pode ser observado a partir da ausência do registro correto, íntegro e completo das informações por parte dos profissionais, em que muitos processos e materiais utilizados não são devidamente anotados e referenciados na ficha de atendimento ou prontuário do paciente. Esse fenômeno é algum muito comum nos serviços de saúde, especialmente no âmbito do SUS, em que se observa certa despreocupação maior com os recursos financeiros (Silva *et al.*, 2022).

Dentro do que foi mencionado é possível evidenciar uma dualidade no que se refere aos erros dos registros e a prática da auditoria, visto que ao passo que os erros se tornam barreiras para o trabalho do auditor, a própria existência de erros nos registros faz com que a auditoria seja necessária e justificável. É válido salientar que um dos objetivos da auditoria é corrigir as falhas e os erros praticados durante a assistência (Rodrigues *et al.*, 2023).

Nesse sentido, destaca-se que o cuidado também pode ser demonstrado a partir de registros, que refletem a qualidade do atendimento. A auditoria facilita a revisão e o controle e é um indicador da eficiência e eficácia dos processos que estão ocorrendo. O papel das auditorias não é apenas apontar falhas ou problemas, mas também apontar recomendações e soluções para educar os profissionais envolvidos na enfermagem (Souza; Jesus; Barreto, 2022).

Destaca-se ainda que anotações incorretas ou escritas de forma incompreensível podem acarretar erros ou prejuízos financeiros na prática assistencial, transtornos para os pacientes e toda a equipe assistencial, pois as anotações garantem respaldo legal para as atividades desenvolvidas por esses profissionais (Ribeiro *et al.*, 2018).

Trazendo especificidade para a auditoria em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), observa-se que se trata de uma atividade fundamental para garantir a eficiência, qualidade e transparência na prestação de serviços de saúde no Brasil. Ela desempenha um papel importante no controle dos recursos e na fiscalização dos processos relacionados à saúde pública, que em muitas das vezes não são geridos de maneira eficiente pelos administradores (Santos; Eslabão, 2019).

Nesse contexto, a auditoria em saúde no SUS pode ser realizada em diferentes níveis: municipal, estadual e federal. Seu objetivo principal é assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada, eficiente e de acordo com as normas estabelecidas e legislações vigentes (Neto; Banaszkeski; Carvalho, 2020).

Com isso, tudo que envolve a gestão no âmbito do SUS deve ser regulamentado por leis. Nesse sentido, em 1990, através da Lei nº 8080/90 que criou o SUS, também foi criado o Sistema Nacional de Auditoria (SNA), que foi implantado no intuito de controlar, acompanhar e avaliar a eficiência e a qualidade

dos serviços prestados nas instituições de saúde pública do país. O SNA foi regulamentado posteriormente, através do Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 (Guisande *et al.*, 2019).

Nesse sentido, o SNA é bem incisivo ao designar as atribuições das esferas governamentais, ou seja, as funções da União, do Estado e dos Municípios. Assim, o Decreto nº 1.651/95 determina em seu artigo 5º:

Art. 5º Observadas a Constituição Federal, as Constituições dos Estados-Membros e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, compete ao SNA verificar, por intermédio dos órgãos que o integram:

I - no plano federal

- a) a aplicação dos recursos transferidos aos Estados e Municípios mediante análise dos relatórios de gestão de que tratam o art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e o art. 5º do Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994;
- b) as ações e serviços de saúde de abrangência nacional em conformidade com a política nacional de saúde;
- c) os serviços de saúde sob sua gestão;
- d) os sistemas estaduais de saúde;
- e) as ações, métodos e instrumentos implementados pelo órgão estadual de controle, avaliação e auditoria;

II - no plano estadual

- a) a aplicação dos recursos estaduais repassados aos Municípios, de conformidade com a legislação específica de cada unidade federada;
- b) as ações e serviços previstos no plano estadual de saúde;
- c) os serviços de saúde sob sua gestão, sejam públicos ou privados, contratados ou conveniados;
- d) os sistemas municipais de saúde e os consórcios intermunicipais de saúde;
- e) as ações, métodos e instrumentos implementados pelos órgãos municipais de controle, avaliação e auditoria;

III - no plano municipal:

- a) as ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde;
- b) os serviços de saúde sob sua gestão, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;
- c) as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado (Brasil, 1995).

Destaca-se que cada esfera da administração pública deve se organizar para trabalhar a auditoria em saúde. A nível federal, todas as atividades devem ser desenvolvidas pelo DENASUS, que se trata do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, enquanto nos estados e municípios as atividades devem ser desenvolvidas pela secretaria de saúde (Brasil, 1995).

A respeito disso, o DENASUS se apresenta com uma parte essencial para o trabalho de auditoria no SUS, pois todas as atividades são sistematizadas e padronizadas, o que permitiu com que as auditorias fossem executadas de maneira dinâmica e com regras precisas a respeito das documentações indispensáveis para o respaldo do processo de trabalho do auditor (Fernandes *et al.*, 2022).

Com base nisso, Azevedo, Gonçalves e Santos (2018), destacam a missão do Sistema Nacional de Auditoria está diretamente ligada com os princípios norteadores SUS (universalidade, equidade e integralidade), visto que as ações de fiscalização dos serviços prestados pelo SUS em cada esfera pública permite a correção de falhas, trazendo melhorias para a qualidade de assistência e, conseqüentemente, beneficiando a sociedade, que é quem usufruir dos serviços de saúde.

De maneira ampla, Fernandes *et al.* (2022) cita que o entendimento apresentado a partir do Sistema Nacional de Auditoria, permitiu com que a auditoria passasse a ser compreendida como um instrumento de gestão que atua na qualificação e fortalecimento do SUS, tendo como objetivo final garantir o acesso dos cidadãos a um serviço de saúde de qualidade. Ainda segundo os autores, essa nova visão interrompeu o olhar da auditoria exclusivamente voltado para a produção e o faturamento e passou a ser direcionado aos usuários, que se trata da parte mais importante dentro do SUS.

Com a premissa de fortalecer a compreensão da auditoria em saúde no SUS, o Ministério da Saúde lançou em 2017 o Manual de Princípios, Diretrizes e Regras da auditoria no SUS. Assim, o manual reforça que:

Assim sendo, as finalidades da auditoria do SUS consistem em:

- Aferir a observância dos padrões estabelecidos de qualidade, quantidade, custos e gastos da atenção à saúde.
- Avaliar os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos por meio da detecção de desvios dos padrões estabelecidos.
- Conferir a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população.
- Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS (Brasil, 2017, p. 8).

Além disso, o manual ainda salienta que o processo de auditoria no SUS possui três fases, conforme figura 2 abaixo:

Figura 2 – Fases da auditoria no SUS



Fonte: BRASIL (2017).

Compreende-se que a fase analítica se trata da fase de planejamento das atividades, onde o auditor deve analisar os aspectos e normas relevantes para o trabalho e sistematize suas ações para que seja coerente e eficaz, resultando no Relatório Analítico. Na fase operativa, o auditor deve executar a atividade no campo propriamente dito, resultando em Relatório Preliminar. Por fim, na fase de Relatório Final, o auditor deve avaliar a evidência da auditoria, extrair informações relevantes, emitir o seu entendimento profissional, que deve ser embasado e justificado (Brasil, 2017).

Para que as atividades de auditoria sejam realizadas de maneira eficiente, é esperado com o auditor seja dotado de um perfil profissional exemplar. Nessesentido, os princípios éticos que deve reger a atuação do auditor são: Ceticismo e julgamento profissional; Competência e capacidade profissional; Comportamentoético; Cortesia; Imparcialidade; Independência; Objetividade; Sigilo; Uso de informações de terceiros; Zelo profissional (Brasil, 2017).

Com vistas de realizar uma síntese das principais áreas de atuação da auditoria em saúde no SUS, Cerqueira e Alvim (2020) incluem os seguintes aspectos como os mais relevantes desse processo:

1. Auditoria de contas hospitalares: Verifica a adequação dos procedimentos realizados, a cobrança correta dos serviços prestados e a conformidade com as tabelas de preços estabelecidas pelo SUS.

2. Auditoria de contas ambulatoriais: Avalia a prestação de serviços de saúde fora do ambiente hospitalar, como consultas médicas, exames laboratoriais, terapias e procedimentos ambulatoriais.
3. Auditoria de regulação: Verifica se os critérios de acesso aos serviços de saúde estão sendo seguidos corretamente, analisando as filas de espera, os protocolos clínicos e as prioridades estabelecidas.
4. Auditoria de medicamentos e materiais: Avalia a prescrição, dispensação e utilização de medicamentos e materiais médico-hospitalares, buscando garantir a segurança, eficácia e racionalidade no uso desses recursos.
5. Auditoria de sistemas de informação: Verifica a qualidade e confiabilidade dos dados registrados nos sistemas de informação em saúde, garantindo a integridade das informações e a precisão dos indicadores de saúde.

Em suma, é possível observar que o processo de auditoria no âmbito do SUS é fortemente abrangente.

3.2 ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PÚBLICA

Para realizar um estudo sobre a auditoria em saúde é essencial compreender como uma instituição hospitalar é organizada, especialmente uma instituição pública que é o foco dessa pesquisa.

Nesse sentido, um hospital público deve ser entendido como uma organização prestadora de serviços de saúde que se configura como uma empresa. Como qualquer empresa, um hospital possui recursos materiais, recursos humanos e recursos financeiros que precisam ser administrados e geridos de maneira adequada e consciente. Esses são os principais tipos de recursos utilizados pelas organizações para atingir seus objetivos e realizar suas atividades (Ravioli; Soárez; Scheffer, 2018).

Em relação aos recursos humanos, tratam-se das pessoas que trabalham em uma organização, incluindo funcionários, colaboradores, gestores e líderes. Esses recursos são fundamentais para o funcionamento da organização, pois são

responsáveis por desenvolver e executar as atividades necessárias para atingir os objetivos e metas estabelecidos. A gestão de recursos humanos envolve a contratação, formação, motivação, liderança e desenvolvimento das pessoas que trabalham na organização (Serra, 2018).

Já os recursos materiais se referem aos bens tangíveis utilizados pela organização para a realização de suas atividades, como equipamentos, máquinas, instalações, materiais de escritório, veículos, entre outros. Esses recursos são importantes para a produção de bens e serviços e são gerenciados por meio da gestão de recursos materiais (Ramos; Spiegel; Assad, 2018).

Enquanto isso, os recursos financeiros se referem ao dinheiro e outros recursos financeiros utilizados pela organização para financiar suas atividades e investimentos. Esses recursos podem vir de várias fontes, como empréstimos, doações, investimentos, venda de produtos ou serviços, entre outros. A gestão financeira envolve o planejamento, controle e alocação dos recursos financeiros para garantir que a organização atinja seus objetivos e tenha uma situação financeira saudável (Tonelotto *et al.*, 2019).

Os hospitais públicos, em geral, são mantidos pelo Estado, ou seja, são financiados por meio de recursos públicos provenientes dos governos federal, estadual ou municipal. Dessa forma, esses hospitais são sustentados pelos impostos pagos pelos cidadãos e devem ser geridos com responsabilidade tanto na esfera local (o gestor que está dentro do hospital), quanto na esfera regional (o gestor levando em consideração a fonte de financiamento do hospital, isto é, a União, o Estado ou o Município). (Soares, 2019).

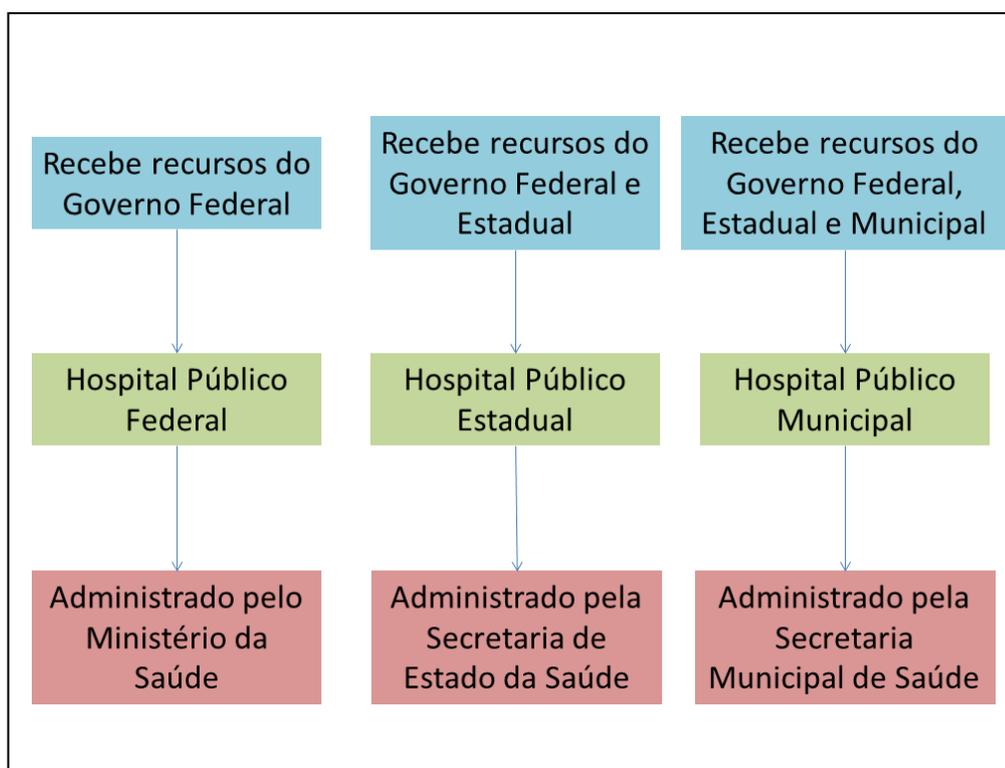
Além disso, os hospitais públicos também podem receber recursos de outras fontes, como doações de pessoas físicas e jurídicas, recursos provenientes de convênios com entidades privadas ou de parcerias com organizações não governamentais (ONGs) e também de emendas de parlamentares que podem ser obtidas por parlamentares do município (vereadores), do estado (deputados estaduais) e do âmbito federal (deputados federais e senadores) (Bertotti; Pivetta, 2018).

No caso do SUS, os hospitais públicos recebem recursos especialmente do Ministério da Saúde, que é responsável por repassar os recursos financeiros para os

estados e municípios, que por sua vez repassam esses recursos aos hospitais conforme a prestação de contas apresentada periodicamente pela gestão local (Soares, 2019).

A figura 3 apresenta um fluxograma para melhor entendimento das origens dos recursos e dos responsáveis pela administração de um hospital público.

Figura 3 – Fluxograma recursos e administração hospital público



Fonte: Autoria própria (2023).

É válido destacar que dentro do âmbito do SUS ocorre a contratualização, que se trata do estabelecimento de metas qualitativas e quantitativas entre o gestor (municipal ou estadual) com enfoque na gestão hospitalar, que são formalizadas através de um contrato ou convênio. Trata-se de um processo importante que permite o alcance de vantagens para os usuários do serviço (Brasil, 2021).

Nesse sentido, é preciso compreender que todo paciente que é atendido em um hospital público gera custos relacionados com sua internação, realização de exames, medicamentos administrados, materiais utilizados, entre outros. Caso as informações relacionadas ao atendimento não sejam registradas de maneira

adequada não haverá o repasse dos recursos financeiros para custear o mesmo e isso trará impacto direto na qualidade do serviço prestado pela instituição (Cobaito; Cobaito, 2022).

Conforme menciona Vieira (2020), no âmbito do SUS, as instituições de saúde enfrentam muitos obstáculos no bom gerenciamento de seus recursos, fatores que perpassam a gestão local, e atingem as demais instâncias da gestão da saúde pública. Além disso, segundo o autor, dentro da própria instituição de saúde muitos recursos são utilizados de maneira demasiada, trazendo impacto direto nos bons resultados da administração.

Todo esse processo se encontra dentro do conceito de sustentabilidade empresarial ou sustentabilidade financeira, que não está relacionado especialmente com o meio ambiente, mas sim com a “sustentação” da empresa. A sustentabilidade trata-se da capacidade da empresa em gerir sua atividade com eficiência e bons resultados (Garcia; Junior, 2019).

Com isso, a sustentabilidade de uma empresa (seja ela pública ou privada) se encontra em uma tríade de benefícios, a saber: 1 – benefícios econômicos; 2 – benefícios sociais; 3 – benefícios ambientais. Ou seja, a boa gestão está relacionada diretamente com a conquista desses benefícios, que devem ser buscados por todos aqueles que compõem a organização (Tavares, 2019).

Assim, para garantir a sustentabilidade financeira dos hospitais públicos, é importante que haja uma gestão eficiente dos recursos disponíveis, com o controle dos gastos e a busca por alternativas para reduzir os custos sem comprometer a qualidade do atendimento prestado. Além disso, é fundamental que haja transparência na gestão dos recursos, com a prestação de contas das despesas e investimentos realizados (Matos; Nunes, 2019).

3.3 COMPLICAÇÕES DA AUDITORIA INCORRETA

A utilização inadequada de recursos e instrumentos de auditoria pode representar um risco para a saúde pública, uma vez que fragiliza todo o processo de melhoria do serviço de saúde, bem como a fragilização do reconhecimento da

qualidade da assistência prestada pelo mesmo, trazendo prejuízos diretos para os seus usuários. Tal aspecto acaba por interromper a linha de melhorias objetivada pela auditoria (Matos *et al.*, 2022).

De maneira semelhante, Lopes, Silva e Almeida (2020), apontam que é importante salientar que uma auditoria em saúde mal executada pode trazer várias consequências negativas, tanto para os pacientes quanto para as instituições de saúde. Os autores destacam que é imprescindível a visão ampla do gestor em relação aos processos de auditoria, pois isso representa um esforço na evidenciación de falhas das ações.

Entre os aspectos negativos estão as falhas na detecção de erros médicos, incluindo diagnósticos incorretos, erros de medicação, cirurgias equivocadas e outros problemas relacionados ao cuidado do paciente. Isso pode levar a consequências graves para a saúde dos pacientes, incluindo lesões, doenças agravadas ou até mesmo morte, tendo em vista a inefetividade da auditoria em detectar os erros cometidos (Santos, 2021).

Além disso, outra consequência é o prejuízo financeiro, visto que uma auditoria em saúde mal realizada pode não identificar corretamente práticas fraudulentas ou desperdícios de recursos, resultando em perdas financeiras para as instituições de saúde. Isso pode afetar diretamente o processo de sustentabilidade do hospital, além da sua capacidade de fornecer cuidados adequados aos pacientes e investir em melhorias necessárias (Santana *et al.*, 2020).

Um aspecto fundamental que pode ser perdido a partir da auditoria incorreta é a confiança dos pacientes. Quando os pacientes descobrem que uma auditoria em saúde foi mal conduzida, isso pode levar a uma perda de confiança na instituição de saúde. Isso pode resultar em uma diminuição da utilização dos serviços de saúde oferecidos pela instituição, o que afeta negativamente sua reputação e pode levar a problemas financeiros adicionais (Silva; Junior, 2021).

Não obstante, se uma auditoria em saúde for conduzida de maneira inadequada pode resultar em danos significativos aos pacientes, levando a ações legais contra a instituição de saúde. Isso pode resultar em processos judiciais, custos legais substanciais e potenciais danos financeiros significativos (Silva, 2020).

Outra consequência é a falta de melhoria na qualidade dos cuidados de saúde. O objetivo de uma auditoria em saúde é identificar áreas problemáticas e fornece recomendações para melhorar a qualidade do atendimento. No entanto, se a auditoria for malfeita, as questões importantes podem ser ignoradas ou não abordadas adequadamente, resultando em uma falta de melhoria na qualidade dos cuidados de saúde fornecidos (Loureiro *et al.*, 2018).

Além disso, um ponto essencial de impacto para uma boa auditoria são as glosas de contas hospitalares, que se relaciona com o cancelamento/suspensão parcial ou integral do pagamento de determinado bem ou serviço a partir da identificação de desconformidades por meio da auditoria. Trata-se de uma prática comum para os auditores e que repercute significativamente nos aspectos financeiros da organização (Vigna; Ruiz; Lima, 2020).

De acordo com Silva e Schutz (2018), compreender os índices de glosas da instituição é essencial para que o enfermeiro auditor consiga avaliar a técnica de faturamento e pagamento do serviço prestado pelo hospital e confirme a fidedignidade das informações.

Também é relevante entender que a ausência de protocolos representa outro desafio para a prática da auditoria com qualidade, uma vez que a não-padronização da linha de cuidado dificulta uma análise pragmática pelo auditor. Destaca-se que dentro dos serviços de saúde é indispensável a presença de protocolos íntegros e abrangentes, visto que acaba se tornando uma ferramenta de gestão importante para o enfermeiro (Moreira, 2021).

Para que essas ações sejam alcançadas é importante que o gestor introduza o processo de planejamento estratégico, que se trata de uma ferramenta crucial para alcançar bons resultados a longo prazo, ajudando os gestores a tomarem decisões informadas, alocar recursos de maneira eficaz e manter o foco em seus objetivos principais. Ele é especialmente importante em ambientes complexos e em constante mudança, onde as organizações precisam se adaptar e inovar para prosperar (Hurtado; Martínez; Fouda, 2019).

Em suma, reforça-se que é fundamental que as auditorias em saúde sejam realizadas de maneira adequada, com profissionais qualificados e imparciais, a fim de evitar essas consequências negativas. Isso envolve a aplicação de métodos e

padrões adequados, bem como a revisão cuidadosa dos processos e resultados para garantir a precisão e eficácia da auditoria (Brasil, 2017; Fernandes *et al.*, 2022).

3.4 RELEVÂNCIA DO ENFERMEIRO AUDITOR

É importante destacar que mesmo com a abrangência de profissionais que podem atuar na auditoria em saúde é o profissional enfermeiro que tem recebido papel de destaque dentro das instituições hospitalares, especialmente nos últimos anos. Nesse sentido, muitos estudos são executados com essa temática, o que reforça o grande olhar dado ao enfermeiro auditor (Almeida *et al.*, 2021).

Tal fator se deve (em grande parte) ao próprio perfil profissional do enfermeiro, que é a habilidade e capacidade de gerenciar o serviço de saúde. Apesar da auditoria não fazer parte do currículo de formação do enfermeiro, o papel de gestor é fortemente trabalhado na graduação e nos cursos de especializações isso pode ser aperfeiçoado. Com isso, o enfermeiro é moldado para gerenciar, supervisionar e organizar todo o serviço administrativo da organização (Rodrigues *etal.*, 2019).

A origem dos enfermeiros auditores que supervisionam os registros de enfermagem começa com as necessidades administrativas dos hospitais. No entanto, atualmente essa abordagem é aplicada de forma mais holística, voltada para aspectos administrativos e qualidade da assistência ao paciente (Camilo; Mota, 2018).

No entanto, a presença do enfermeiro na equipe de auditoria indicou a importância de profissionais com conhecimento assistencial e a documentação feita pela equipe de enfermagem sobre questões administrativas e custos hospitalares (Monteiro; Paula, 2020).

Uma vez que o enfermeiro conclui sua graduação e inicia sua jornada acadêmica, ele se torna o líder da equipe, mas ainda assume um papel importante frente à auditoria hospitalar. Os registros de enfermagem são documentos importantes para a avaliação e prestação de cuidados de saúde e, como tal, os enfermeiros assistenciais têm o papel de auditores em seu ambiente de trabalho. No

entanto, há necessidade de qualificar os profissionais para que compreendam suas atribuições no que diz respeito aos registros de enfermagem (Ribeiro *et al.*, 2020).

O objetivo de uma auditoria de enfermagem não é simplesmente atender às necessidades da instituição que a realiza, mas incluir a política de saúde existente que regula a prática em um contexto de saúde. Os resultados das auditorias contribuem para a melhoria da qualidade da assistência à saúde, subsidiando a construção e o aprimoramento das políticas do Sistema Único de Saúde (SUS) (Garcia; Ferreira; Silva, 2018).

Nesse sentido, surgem os indicadores de qualidade, que trabalham em mensurar o desempenho e a performance das ações de enfermagem e da instituição de saúde como um todo. Assim, é possível monitorar os pontos críticos e de atenção no processo de assistência ao paciente, permitindo a formulação de metas de melhorias e reavaliação dos indicadores periodicamente (Báo *et al.*, 2019).

Os indicadores de qualidade precisam ser devidamente estabelecidos e pesquisados pelos gestores, pois eles podem fornecer dados essenciais que serão a base para a formalização de metas e para o planejamento estratégico da organização. Entretanto, dentro do âmbito do SUS, observa-se que as potencialidades dos indicadores de qualidade não são devidamente exploradas pelas instituições (Báo *et al.*, 2019).

No entanto, no âmbito da auditoria em saúde do SUS, o principal desafio é oferecer assistência de qualidade com poucos recursos. Enquanto a legislação pressupõe direitos e possibilidades, a auditoria viabiliza os materiais, recursos e recursos humanos necessários para a realização das atividades (Matos; Nunes, 2019).

Os enfermeiros estão ativamente envolvidos na educação continuada dos profissionais de enfermagem para permitir uma análise crítica da assistência prestada por esses trabalhadores. Essa reflexão pode gerar novas ideias e possibilidades para o cotidiano da enfermagem e moldar a cultura da equipe para uma visão mais sustentável do hospital (Silva, 2019).

Os enfermeiros participam ativamente da educação continuada dos profissionais de enfermagem para permitir a análise crítica da assistência prestada por esses trabalhadores. Essa reflexão pode gerar novas ideias e possibilidades

para o cotidiano da enfermagem. O envolvimento do enfermeiro como educador, no que se refere à auditoria, potencializa a competência desse profissional no ambiente hospitalar (Costa *et al.*, 2020).

Auditorias em saúde por profissionais enfermeiros ainda são pouco discutidas e aplicadas em ambientes de ensino. Para mudar o cenário atual para um que dê maior ênfase ao papel do enfermeiro auditor, a transformação deve começar nas instituições de ensino superior. Dessa forma, o enfermeiro ingressará no mercado de trabalho tendo em vista a importância dos registros relacionados à qualidade da assistência prestada (Ceccim, 2018).

No entanto, para fortalecer as auditorias de saúde por enfermeiros, é necessário estabelecer o papel dos enfermeiros auditores e defender sua filiação e direitos por meio de associações em todo o país. Uma vez implementadas essas recomendações, outros profissionais da área de auditoria em saúde devem reconhecer a importância dos enfermeiros auditores para as organizações de saúde (Tiburcio; Sousa; Santos, 2019).

É importante mencionar que a auditoria em saúde pode ser desenvolvida pelo enfermeiro auditor, porém, a grande demanda desse serviço exige com que toda a rede de colaboradores esteja alinhada com os objetivos da auditoria. Assim, é importante que a equipe seja capacitada e treinada para que os registros sejam realizados de maneira adequada, tendo em vista que eles são a base para a auditoria (Meire; Oliveira; Santos, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa conseguiu atingir ao objetivo e à problemática proposta, visto que foi possível identificar que a auditoria em enfermagem é parte essencial para a melhoria da qualidade da assistência em qualquer serviço de saúde e, especialmente no SUS, verificou-se que o trabalho da auditoria é essencial para que haja o fortalecimento da saúde, onde a sociedade é a principal beneficiada.

Além disso, foi possível compreender que no âmbito do SUS a auditoria em saúde deve seguir sua legislação própria, com mecanismos e ferramentas que permitem a sistematização e padronização do trabalho do auditor em todas esferas da administração pública.

Em relação aos objetivos específicos, o estudo permitiu correlacionar auditoria e a qualidade da assistência em saúde, sendo evidenciado que presença da auditoria bem realizada traz benefícios diretos para a assistência, enquanto a auditoria mal realizada traz prejuízos diretos na qualidade do serviço. Além disso, verificou-se que o enfermeiro tem recebido papel de destaque no âmbito da auditoria, através do seu perfil de gestor em saúde.

Espera-se que essa pesquisa permita o acesso de acadêmicos e profissionais de enfermagem à temática abordada. Também espera-se que o estudo fortaleça o protagonismo do enfermeiro em sua atuação como auditor em saúde.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Tais Silva de et al. A atuação do enfermeiro auditor na qualidade da assistência à saúde: revisão bibliográfica integrativa. **Revista de administração em saúde**, v. 21, n. 85, p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://www.cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/303>. Acesso em: 18 jun. 2023.
- ARAUJO, Jessica do Nascimento Silva et al. O papel da auditoria de enfermagem no ambiente hospitalar. **Revista Artigos. Com**, v. 24, n. 1, p. 1-10, 2020. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/artigos/article/view/5615>. Acesso em: 02 abr. 2023.
- AZEVEDO, Giovana Aparecida; GONÇALVES, Nathalia Santos; SANTOS, Daniela Copetti. A relação entre a auditoria e o sistema público em saúde. **Revista de administração em saúde**, v. 18, n. 70, p. 1-19, 2018. Disponível em: <https://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/91/131>. Acesso em: 18 jun. 2023.
- BÁO, Ana Cristina Pretto et al. Indicadores de qualidade: ferramentas para o gerenciamento de boas práticas em saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, n. 2, p. 360-366, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/T89wNCjgBwCKCYS9whxjSsm/?lang=pt>. Acesso em: 13 ago. 2023.
- BERTOTTI, Bárbara Mendonça; PIVETTA, Saulo Lindorfer. A integração da iniciativa privada ao sistema público de saúde brasileiro: limites e possibilidades. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, v. 5, n. 2, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/6559/655969804005/movil/>. Acesso em: 02 abr. 2023.
- BITENCOURT, Júlia Valéria de Oliveira Vargas et al. Auditoria: uma tecnologia de gestão para qualificação do processo de enfermagem. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 34, n. 1, p. 1-10, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/36251>. Acesso em: 02 abr. 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995**. Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/d1651.htm. Acesso em: 18 jun. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Princípios, Diretrizes e Regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde**. Brasília, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_us.pdf. Acesso em: 18 jun. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Contratualização. Brasília: **Ministério da Saúde**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/atencao->

especializada-e-hospitalar/contratualizacao#:~:text=A%20contratualiza%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20um%20processo,de%20Ajuste%2C%20PCEP%20ou%20outro. Acesso em: 01 out. 2023.

CAMILO, Mayara Sousa; MOTA, Edinalva Almeida. A importância do enfermeiro auditor na análise dos registros e anotações de enfermagem: uma revisão integrativa. **BrazilianJournalofSurgery&ClinicalResearch**, v. 25, n. 1, 2018.

Disponível em:

https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&profile=ehost&scope=site&auth_type=crawler&jrnl=23174404&AN=134341950&h=YSm3f4Ayi%2FAt8yWOv8jiJx5LZoISST7bDu8VANVO%2BMRxWRW2ODx%2Bj88vwWDI0rY96U2TmLY4rg9ORzBTNoWgnA%3D%3D&crl=c. Acesso em: 01 jun. 2023.

CECCIM, Ricardo Burg. Conexões e fronteiras da interprofissionalidade: forma e formação. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 22, p. 1739-1749, 2018.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/icse/a/XRJVNsrRHcqfsRXLZ7RMxCks/abstract/?lang=pt>.

Acesso em: 02 abr. 2023.

CERQUEIRA, Luiza de Melo; ALVIM, Fernanda Assis Vianello. Auditoria em saúde, um comparativo do processo de auditoria em saúde âmbito SUS x Exército Brasileiro. **Escola de Saúde do Exército**, 2020. Disponível em:

https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/7617/1/ART_FERNANDA%20VIANELLO_CERQUEIRA_CFO.pdf. Acesso em: 18 jun. 2023.

COBAITO, Francisco Carlos; COBAITO, Victor Quintães. SUS–Sistema Único de Saúde: A Gênese, Contemporaneidade, e os desafios do amanhã. **Inova Saúde**, v. 12, n. 1, p. 160-177, 2022. Disponível em:

<https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/Inovasaude/article/view/6026>. Acesso em: 02 abr. 2023.

COSTA, Amadeus Galvão Rêgo et al. Importância da educação continuada para os profissionais de enfermagem no semiárido piauiense. **Research, SocietyandDevelopment**, v. 9, n. 7, p. 1-14, 2020. Disponível em:

<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/3637>. Acesso em: 02 fev. 2023.

DONABEDIAN, A. **A gestão da qualidade total na perspectiva dos serviços de saúde**. 1 ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1994.

FERNANDES, Bruno César et al. Atuação do enfermeiro em auditoria no âmbito do sistema único de saúde. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar** v. 3, n. 8, p. 1-8, 2022. Disponível em:

<https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/1752/1347>. Acesso em: 02 jun. 2023.

GARCIA, ThayseTobar; FERREIRA, Wellington Fernando da Silva; SILVA, Alice da. Processo de auditoria em enfermagem e suas dimensões na assistência ao paciente: uma revisão sistemática de literatura. **Rev. Ciência & Desenvolvimento-Eletrônica da FAINOR**, v. 11, n. 1, 2018. Disponível em:

<https://scholar.archive.org/work/omy3rpk47jbchf4e7df46sajd4/access/wayback/http://srv02.fainor.com.br/revista/index.php/memorias/article/download/709/387>. Acesso em: 18 jun. 2023.

GARCIA, Daniele Rodrigues; JUNIOR, Errol Fernando Zepka Pereira. Contabilidade de gestão da sustentabilidade: revisão sistemática da literatura mundial. **Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI**, v. 6, n. 1, p. 72-88, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/gecont/article/view/8298>. Acesso em: 18 jun. 2023.

GUISANDE, Tatiana Carla Carvalho Amorim et al. Anotações de enfermagem como ferramenta essencial para auditoria hospitalar: revisão bibliográfica. **Research, Society and Development**, v. 8, n. 6, p. 1-9, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5606/560662197028/560662197028.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2023.

LIMA, Raquel Janyne de et al. Auditoria de enfermagem: revisão integrativa da literatura. **Nursing (São Paulo)**, v. 21, n. 247, p. 2531-2534, 2018. Disponível em: <https://revistas.mpmcomunicacao.com.br/index.php/revistanursing/article/view/236>. Acesso em: 21 mai. 2023.

LOPES, Alysso Rodrigo Farias; SILVA, Bruna dos Santos; ALMEIDA, Bruna. Auditoria em Saúde e a Atuação do Enfermeiro Auditor nas Instituições Privadas de Saúde. **Laboro Ensino**, v. 1, n. 1, p. 1-3, 2020. Disponível em: <http://repositorio.laboro.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/141>. Acesso em: 18 jun. 2023.

LOUREIRO, Lucrecia Helena et al. Como a auditoria de enfermagem pode influenciar na qualidade assistencial. **Revista Praxis**, v. 10, n. 19, 2018. Disponível em: <http://revistas.unifoa.edu.br/praxis/article/view/698>. Acesso em: 02 abr. 2023.

HURTADO, Saúl Rick Fernández; MARTÍNEZ, Luz Ángela; FOU DA, Regine Adele. Barreiras que dificultam o planejamento estratégico nas organizações. **Tendências**, v. 20, n. 1, p. 254-279, 2019. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0124-86932019000100254&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 01 out. 2023.

MATOS, Andreia Afonso; NUNES, Alexandre Moraes. Gestão Hospitalar em Portugal: Resultados Comparados entre Hospitais com Gestão Pública e em Parceria Público-Privadas. **Revista de Gestão em Sistemas de Saúde**, v. 8, n. 1, p. 1-12, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/revistargss/article/view/13674>. Acesso em: 18 jun. 2023.

MATOS, Júlia Villefort et al. Os desafios da enfermagem na realização da auditoria em situações de gestão hospitalar: revisão integrativa. **Repositório Universitário da Ânima**, v. 1, n. 1, p. 1-13, 2022. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/26294>. Acesso em: 18 jun. 2023.

MEIRA, Soraya Regina Coelho; OLIVEIRA, Arlene de Sousa Barcelos; SANTOS, Célio Oliveira. A contribuição da auditoria para a qualidade da gestão dos serviços

de saúde. **Brazilian Journal of Business**, v. 3, n. 1, p. 1021-1033, 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJB/article/view/26310>. Acesso em: 02 abr. 2023.

MONTEIRO, Magali Beatris da Silva; PAULA, Maria AngelaBoccaro de. Auditoria e a prática do enfermeiro auditor: uma revisão integrativa da literatura. **Revista de Gestão em Sistemas de Saúde**, v. 9, n. 1, p. 71-93, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/revistargss/article/view/15909>. Acesso em: 02 fev. 2023.

MOREIRA, Deize Garcia Cruzeiro. Auditoria interna como ferramenta de gestão no âmbito da estratégia de saúde da família. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 15, N. 1, p. 1-14, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/55435>. Acesso em: 13 ago. 2023

NETO, Renato Barboza da Silva; BANASZESKI, Célio Luiz; CARVALHO, Ingrid Roberta de Azevedo. Auditoria: uma ferramenta na gestão de serviços públicos. **Revista Saúde e Desenvolvimento**, v. 14, n. 18, 2020. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revistasauade/index.php/saudeDesenvolvimento/article/view/1011>. Acesso em: 01 jun. 2023.

PIMENTEL, T. S., CARVALHO, C. B., FONTES, I. S. S. (2018). Auditoria de enfermagem na avaliação da gestão de qualidade no SUS: uma revisão não sistemática da literatura. **Semana de Pesquisa da Universidade Tiradentes-SEMPESq**, 19, 2018.

PINTO, Marcélia Chagas; SILVA, Lázaro Souza da; SOUZA, Ester de Almeida. A importância dos registros de enfermagem para a auditoria. **Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR**, v. 24, n. 3, p. 159-167, 2020. Disponível em: <https://ojs.revistasunipar.com.br/index.php/saude/article/view/6750>. Acesso em: 02 abr. 2023.

RAMOS, Fernando Maciel et al. Percepção Pública do Profissional de Auditoria Interna e Externa. **Pensar Contábil**, v. 20, n. 72, p. 40-49, 2018. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/view/3369>. Acesso em: 02 abr. 2023.

RAMOS, Luana Carolina Farias; SPIEGEL, Thais; ASSAD, Daniel BouzonNagem. Gestão de materiais hospitalares: uma proposta de melhoria de processos aplicada em hospital universitário. **Revista de Administração em Saúde**, v. 18, n. 70, p. 1-22, 2018. Disponível em: <https://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/83>. Acesso em: 01 jun. 2023.

RAVIOLI, Antonio Franco; SOÁREZ, Patrícia Coelho De; SCHEFFER, Mário César. Modalidades de gestão de serviços no Sistema Único de Saúde: revisão narrativa da produção científica da Saúde Coletiva no Brasil (2005-2016). **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, n. 4, p. 1-16, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/tJLW4RqLMHXy4ZtcfxWHkWq/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 abr. 2023.

RIBEIRO, Ítalo Arão Pereira et al. Auditoria de enfermagem e a qualidade dos registros de prontuários. **Revista da FAESF**, v. 2, n. 2, p. 62-73, 2018. Disponível em: <https://www.faesfpi.com.br/revista/index.php/faesf/article/view/45>. Acesso em: 18 jun. 2023.

RIBEIRO, Ítalo Arão Pereira et al. A prática do enfermeiro auditor: uma revisão da literatura. **BrazilianJournalofDevelopment**, v. 6, n. 5, p. 24951-24962, 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/9617>. Acesso em: 02 fev. 2023.

RODRIGUES, Welligton Pereira et al. A importância do enfermeiro gestor nas instituições de saúde. **Rev Saúde Foco.[Internet]**, v. 14, n. 11, p. 382-395, 2019. Disponível em: http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2019/03/031_A-IMPORT%C3%82NCIA-DO-ENFERMEIRO-GESTOR.pdf. Acesso em: 18 jun. 2023.

RODRIGUES, Fabrícia Tesolin et al. A interface da auditoria de enfermagem com a qualidade da assistência e o registro de enfermagem. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 23, n. 5, p. 1-11, 2023. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/12459>. Acesso em: 18 jun. 2023.

SANTANA, Paulo Henrique et al. A auditoria no combate e prevenção de fraudes nos serviços de saúde pública. **Journal of Health Connections**, v. 9, n. 2, p. 91-103, 2020. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/journalhc/article/viewArticle/8141>. Acesso em: 18 jun. 2023.

SANTOS, Thadeu Borges Souza et al. Gestão hospitalar no Sistema Único de Saúde: problemáticas de estudos em política, planejamento e gestão em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 9, p. 3597-3609, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2020.v25n9/3597-3609/>. Acesso em: 02 abr. 2023.

SANTOS, Ingrid Souza Reis. **Auditoria de processos como ferramenta de aprimoramento dos serviços de auditoria em saúde do exército**. 2021. Monografia (Especialização) – Escola de Saúde do Exército, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/9711/1/MONO_INGRID%20SOUZA%20REIS%20SANTOS_CFO.pdf. Acesso em: 18 jun. 2023.

SANTOS, Elitiele Ortiz dos; ESLABÃO, Adriane Domingues. Práticas de auditoria no sistema único de saúde: uma revisão integrativa. **Care Online**, v. 11, n. 3, p. 792-800, 2019. Disponível em: http://seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/download/6950/pdf_1/41665. Acesso em: 01 jun. 2023.

SERRA, Lúcia Filipa Rodrigues. **Gestão de Recursos Humanos: As práticas de gestão de Recursos Humanos numa empresa do setor automóvel**. 2018. Tese

de Doutorado. Instituto Politécnico de Setúbal. Escola Superior de Ciências Empresariais. 2018. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/20871>. Acesso em: 01 jun. 2023.

SILVA, Josineide Pereira da. **O enfermeiro educador e os desafios à prática da educação permanente em um hospital público**. 2019. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Pesquisas Aggeu, Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2019. 128 f. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34643>. Acesso em: 02 fev. 2023.

SILVA, Larissa Caribéda. Auditoria em saúde: possível instrumento de ética e justiça no presente e futuro. **Saúde e Desenvolvimento**, v. 9, n. 16, 2020. Disponível em: <https://cadernosuninter.com/index.php/saude-e-desenvolvimento/article/view/1483>. Acesso em: 18 jun. 2023.

SILVA, Alexis Pereira et al. Usabilidade dos aplicativos móveis para profissionais de saúde: Revisão integrativa. **Journal of Health Informatics**, v. 13, n. 3, p. 100-105, 2021. Disponível em: <https://jhi.sbis.org.br/index.php/jhi-sbis/article/view/879>. Acesso em: 02 abr. 2023.

SILVA, Beatriz Erika Guimarães et al. Construção e validação de um guia de auditoria interna nos registros de enfermagem em ambiente hospitalar. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 15, n. 7, p. 1-9, 2022. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/10603>. Acesso em: 01 jun. 2023.

SILVA, Ryley Brandão da; JUNIOR, Adival José Reinert. A auditoria como ação de prevenção de fraudes e erros. **Monumenta-Revista Científica Multidisciplinar**, v. 3, n. 1, p. 56-62, 2021. Disponível em: <https://revistaunibf.emnuvens.com.br/monumenta/article/view/54>. Acesso em: 18 jun. 2023.

SILVA, Adam Carlos Cruz da; SCHUTZ, Vivian. Auditoria de contas em saúde: análise das glosas e suas justificativas no Home Care. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 1, n. 47, p. 1-9, 2020. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/2975/1872>. Acesso em: 13 ago. 2023.

SOARES, Adilson. Paradigma de financiamento do SUS no estado de São Paulo: uma análise regional. **Revista de Saúde Pública**, v. 53, n. 39, p. 1-11, 2019. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/rsp/2019.v53/39/pt>. Acesso em: 01 jun. 2023.

SOUZA, Caroline Correia de; JESUS, Érica Santos de; BARRETO, Geane Martins Nogueira. Auditoria de Enfermagem e sua Importância para Gestão de Qualidade no Serviço de Saúde. **Epitaya E-books**, v. 1, n. 1, p. 153-165, 2022. Disponível em: <https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/337>. Acesso em: 18 jun. 2023.

TAVARES, Carina Lopes. **Sistemas integrados de gestão da qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho (SIGQSST): contributo para a sustentabilidade empresarial**. 2019. Dissertação (Mestrado) - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Lisboa, 2019. 168 f. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/10449>. Acesso em: 18 jun. 2023.

TIBURCIO, Aline Pereira Nunes; SOUSA, Luiza Araújo Amâncio; SANTOS, Renata Ferreira dos. A importância do Enfermeiro auditor nas instituições hospitalares. **Psicologia e saúde em debate**, v. 5, n. 1, p. 50-59, 2019. Disponível em: <http://psicodebate.dpgpsifm.com.br/index.php/periodico/article/view/V5N1A5>. Acesso em: 02 abr. 2023.

TONELOTTO, Diego Pugliese et al. Hospitais de alta complexidade do Estado de São Paulo: uma análise comparativa dos níveis de eficiência obtidos pelos modelos de gestão de administração direta e de organização social. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 11, n. 4, p. 1-21, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3515/351560525003/html/>. Acesso em: 01 jun. 2023.

VAL, Luciane Ferreira do; ALMEIDA, Patrícia Spada de Campos; SILVA, Gláucia Praça. Auditoria de enfermagem: fragilidades e potencialidades para melhoria da qualidade da assistência em saúde. **CientificMultidisciplinaryJournal**, v. 5, n. 3, p. 15-25, 2018. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/artigos/article/view/5615>. Acesso em: 02 abr. 2023.

VALENÇA, Cecília Nogueira et al. The scientific literature on nursing audit and quality of records. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online**, v. 5, n. 5, p. 69-76, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5057/505750943008.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2023.

VIEIRA, Fabiola Sulpino. O financiamento da saúde no Brasil e as metas da Agenda 2030: alto risco de insucesso. **Revista de Saúde Pública**, v. 54, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/kycVfKkCnmzfcPXt8RcYwPS/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 02 abr. 2023.

VIEIRA, Ricardo Quintão; SANNA, Maria Cristina. Auditoria de enfermagem em periódicos científicos internacionais no período de 1955-1972. **Revista de Enfermagem da UFSM**, v. 3, n. 3, p. 528-538, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/index.php/reufsm/article/view/7511>. Acesso em: 02 abr. 2023.

VIGNA, Cinthia Prates; RUIZ, Paula Buck de Oliveira; LIMA, Antônio Fernandes Costa. Análise de glosas por meio da auditoria de contas realizada por enfermeiros: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, n. 5, p. 1-7, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/WNJgzwZ6XNXJKk765JQcYgv/?lang=pt>. Acesso em: 13 ago. 2023.

WERLE, Tatiana Souza da Silva. A Utilização de Ferramentas Móveis por Enfermeiros para Auditoria em Saúde. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 5, n. 1, p. 2603-2614, 2022. Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/fieaoj4mubgq5l3tey3svqxdb4/access/wayback/https://brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/download/43912/pdf>. Acesso em: 01 jun. 2023.

ANEXO I – RELATÓRIO PLÁGIO



DISCENTE: Ramyla Mycaelle Vieira de Lima

CURSO: Enfermagem

DATA DE ANÁLISE: 04.11.2023

RESULTADO DA ANÁLISE

Estatísticas

Suspeitas na Internet: **2,18%**

Percentual do texto com expressões localizadas na internet [△](#)

Suspeitas confirmadas: **1,75%**

Confirmada existência dos trechos suspeitos nos endereços encontrados [△](#)

Texto analisado: **92,41%**

Percentual do texto efetivamente analisado (frases curtas, caracteres especiais, texto quebrado não são analisados).

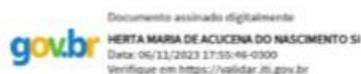
Sucesso da análise: **100%**

Percentual das pesquisas com sucesso, indica a qualidade da análise, quanto maior, melhor.

Analisado por Plagius - Detector de Plágio 2.8.5
sábado, 4 de novembro de 2023 09:06

PARECER FINAL

Declaro para devidos fins, que o trabalho da discente **RAMYLA MYCAELLE VIEIRA DE LIMA**, n. de matrícula **45873**, do curso de Enfermagem, foi aprovado na verificação de plágio, com porcentagem conferida em 2,18%. Devendo a aluna realizar as correções necessárias.



(assinado eletronicamente)
HERTA MARIA DE AÇUCENA DO N. SOEIRO
Bibliotecária CRB 1114/11
Biblioteca Central Júlio Bordignon
Centro Universitário Faema – UNIFAEMA